

SNA abre cadastro até 27/10 para pilotos da Gol elegíveis em ação sobre garantia da escala publicada em DM

O SNA abre cadastro de pilotos elegíveis da Gol Linhas Aéreas, para votação de acordo judicial referente à ação que questiona a garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas. Os pilotos terão até o dia 27 de outubro para se cadastrarem, podendo assim participar da votação, que ocorrerá de forma virtual.

Se você é piloto na Gol ou exerceu essa função entre 1º de janeiro de 2014 até hoje, acesse o link e confira se está na lista de elegíveis:

<https://www.aeronautas.org.br/pre-cadastro-votacao-gol-dm/>

É importante salientar que, de acordo com decisão da Justiça, apenas os pilotos, ativos ou inativos, que sejam associados ao SNA poderão votar o acordo judicial. Os elegíveis que constam na lista de representados e não forem associados, terão o prazo para ingressar no quadro social do sindicato até o dia 27 de outubro de 2023.

O piloto elegível na ação terá que aceitar o termo de consentimento para compartilhamento de seus dados no cadastro de votantes, para o fim específico de deliberação da proposta de acordo judicial.

No caso de seu nome não constar na lista de elegíveis, entre em contato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br e informe sua situação, com o assunto "AÇÃO JUDICIAL DISPENSAS MÉDICAS GOL".

As informações sobre as próximas etapas para votação do acordo

judicial serão publicadas em breve.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!